



EDITAL Nº 22/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO – TURMA 2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854 de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 79 de 29 de abril de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT que trata do Processo Seletivo para a Especialização em Gestão do Agronegócio – Turma 2023.

Onde se lê:	Leia-se:
<p>2.3 Dos documentos exigidos para a inscrição:</p> <p>Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) é obrigatório realizar o envio de arquivo único em PDF no site http://selecao.ifmt.edu.br da seguinte documentação:</p> <p>a) Cópia do Diploma de Graduação em Nível Superior reconhecido pelo MEC, frente e verso (Em substituição ao Diploma de Graduação, será aceito um documento comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação que: 1 – informe a data de conclusão e a data de colação de grau do curso de Graduação; 2 – informe que o Diploma está em fase de elaboração na Instituição de Ensino Superior (IES); ou Declaração de conclusão do curso constando que o diploma está em fase de expedição);</p> <p>b) Cópia do CPF e RG;</p> <p>c) Carta de intenções.</p>	<p>2.3 Dos documentos exigidos para a inscrição:</p> <p>Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) é obrigatório realizar o envio de arquivo único em PDF no site http://selecao.ifmt.edu.br da seguinte documentação:</p> <p>a) Cópia do Diploma de Graduação em Nível Superior reconhecido pelo MEC, frente e verso (Em substituição ao Diploma de Graduação, será aceito um documento comprobatório de Conclusão de Curso de Graduação que: 1 – informe a data de conclusão e a data de colação de grau do curso de Graduação; 2 – informe que o Diploma está em fase de elaboração na Instituição de Ensino Superior (IES); ou Declaração de conclusão do curso constando que o diploma está em fase de expedição);</p> <p>b) Cópia do CPF e RG;</p> <p>c) Carta de intenções;</p> <p>d) Currículo comprovado, todos os documentos devem ser enviados em arquivo único e formato PDF de até 10MB.</p>
<p>4.1.2 O candidato deverá organizar a documentação de acordo com o Quadro 3 (Anexo VIII) colocando-os na ordem dos itens descritos.</p>	<p>4.1.2 O candidato deverá organizar a documentação de acordo com o Quadro 3 (Anexo VII) colocando-os na ordem dos itens descritos.</p>
<p>4.6.2 O candidato será eliminado, se:</p> <p>-não pontuar no item 1.1 do Quadro 3;</p>	<p>4.6.2 O candidato será eliminado, se:</p> <p>-não pontuar no item 1 do Quadro 3;</p>

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Julio César dos Santos

Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 31/03/2021

DOU no 62, 05/04/2021, seção 2, página 1